

IAOD da Deputada Wong Kit Cheng em 22.11.2021

Exorto as camadas sociais a proteger os menores

Em Macau, há consenso e posição clara quanto à protecção dos menores de abuso sexual. Lembramos que, para responder à solicitação da sociedade sobre a protecção dos menores e das pessoas em situação vulnerável quanto a crimes sexuais e proteger os bons costumes da sociedade, em 2017, o Governo alterou as normas do Código Penal que regulam os crimes contra a liberdade e autodeterminação sexuais, e aumentou a pena para o abuso sexual de crianças. Mas, há dias, o Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância divulgou um recurso relativo ao abuso sexual num centro de explicações, em que o Tribunal Judicial de Base condenou o arguido na única pena de 1 ano e 6 meses de prisão, suspensa na sua execução por 2 anos. Considerando que os seus actos repugnam muito a comunidade, entende o Colectivo do Tribunal de Segunda Instância que a simples censura dos factos e a ameaça de prisão não podem satisfazer de forma adequada e suficiente as finalidades da punição, determinando a execução imediata da pena de 1 ano e 6 meses de prisão do arguido (nota 1), ou seja, a execução da pena não pode ser suspensa. Após a publicação da sentença do recurso, há muitas vozes na sociedade que entendem que a sentença do Tribunal Judicial de Base que suspendeu a execução da pena é demasiado leve. Se se seguisse a sentença inicial, o resultado ficaria muito aquém das expectativas da sociedade.

Na cerimónia de abertura do ano judicial deste ano, o Procurador, Ip Son Sang, afirmou o seguinte: “no ano judiciário passado, registou-se um aumento relevante nos crimes contra a liberdade e autodeterminação sexuais, dos quais, 198 crimes de pornografia de menores, quase mais dez vezes face aos 19 verificados no período homólogo do ano judiciário de 2020/2021, aumento esse que lança novamente um alerta para a sociedade” [Nota 2]. Segundo a Base de dados das crianças, em 2020, registaram-se 24 casos de abuso sexual de crianças, sendo o ponto mais alto e o dobro do número médio (9,76 casos) dos últimos 20 anos (entre 2000 e 2020) [Nota 3]. Assim, apresento as seguintes sugestões e apelo mais uma vez a todos os sectores da sociedade para que colaborem na protecção dos menores.

1. Reforçar as penas para o crime de abuso sexual de menores. Perante o aumento drástico dos crimes de abuso sexual de menores e de pornografia de menores, o Governo deve rever a parte do Código Penal relativa aos crimes sexuais, estudar a alteração legislativa para reforçar as penas para o crime de abuso sexual de menores, e prever que, no caso deste crime, não haja lugar à suspensão da execução da pena, nem à aplicação de multas, nem sequer à substituição de penas de prisão por multas.

2. Criar um sistema de registo de crimes sexuais. Tomando como referência o sistema implementado em muitos países e regiões, que revela o registo dos crimes, os empregadores que prestam serviços a menores e a pessoas incapacitadas podem consultar o registo de condenação por crimes sexuais, o que lhes permite tomar a iniciativa de saber se os seus futuros empregados cometeram ou não crimes sexuais e proteger melhor os

menores.

3. Reforçar o combate e a prevenção dos crimes sexuais. Proceder-se a uma revisão global das suas insuficiências em Macau, especialmente quanto ao estudo e à análise das características dos crimes de abuso sexual praticados contra menores nos últimos anos, intensificando os trabalhos específicos de combate e prevenção, apelando ao reforço, a todos os níveis, da educação sexual e da consciência de protecção de menores, construindo, em conjunto, várias barreiras de segurança para a prevenção do abuso sexual de menores.

IAOD do Deputado Wu Chou Kit em 22.11.2021

Missão aos ombros: promover o desenvolvimento de Macau

A 6.^a sessão plenária do 19.º Comité Central do Partido Comunista Chinês teve lugar entre 8 e 11 de Novembro em Pequim. Trata-se duma reunião extremamente importante, pois coincide com o centenário do PCC, o alcance da meta do primeiro centenário, a conclusão da construção da sociedade moderadamente abastada, e o momento histórico do início da marcha rumo à meta do segundo centenário, isto é, a construção integral dum país socialista moderno.

Ao longo de cem anos sob a liderança do PCC, o País logrou feitos grandiosos na libertação da nação, combate à pobreza, enriquecimento da população e fortalecimento nacional. Quanto ao progresso científico e tecnológico, por exemplo, imediatamente após o lançamento da nave espacial Shenzhou-12, foi lançada, em Outubro, com sucesso cabal, a Shenzhou-13, com três astronautas, para uma missão de seis meses no espaço, renovando-se o recorde nacional. Como afirma o Presidente Xi Jinping: a ciência e a tecnologia são instrumentos poderosos, para o fortalecimento do País, rentabilização das empresas, e melhoria da qualidade de vida do povo. Para a China ser forte e para o povo chinês ter boa qualidade de vida, há que contar com um sistema de ciência e tecnologia forte.

Devemos promover o espírito científico, assumir activamente a grande responsabilidade histórica, promover a ciência e a tecnologia de alto nível, a auto-sustentação e o auto-fortalecimento, seguir inabalavelmente o caminho da inovação independente com características chinesas e avançar para a construção de uma grande potência científica e tecnológica ao nível mundial.

Em Macau, devemos concentrar a nossa atenção no desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada e, sob o pressuposto da negociação, construção e administração conjuntas e partilha de resultados, construir um novo sistema integrado e de alto nível de abertura entre Macau e Hengqin e elevar a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau a um novo patamar, que será o foco de atenção do sector da construção civil para os próximos dez anos. Com base na Ilha de Hengqin como ponto de partida, os profissionais de Macau procurarão desenvolver plenamente as suas próprias vantagens, aprofundar o intercâmbio e a cooperação com os países que integram a iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e os países de língua portuguesa, com vista a servir as necessidades do País.

A aspiração inicial é sempre a mesma e a missão está nos nossos ombros. Com a aplicação bem-sucedida do grandioso princípio “um País, Dois sistemas” em Hong Kong e Macau, devemos assimilar todas as sinergias da História e assumir com coragem as responsabilidades decorrentes dos tempos e seguir de perto o rumo do desenvolvimento do País, caminhando passo a passo e de forma pragmática em direcção à integração de Macau e à construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, com todo o empenho, ultrapassando todas as dificuldades!

**IAOD dos Deputados Chui Sai Peng Jose, Ip Sio Kai e Wang Sai Man em
22.11.2021**

Definir a idade da reforma e aperfeiçoar a segurança social

Quando chegam à reforma, os trabalhadores deixam de trabalhar a tempo inteiro por razões de idade, e gozam a vida na velhice. Escolher o momento para deixar o trabalho faz parte dos planos pessoais, mas tal como o recenseamento eleitoral se faz aos 18 anos e se pode entrar nos casinos aos 21, é adequado definir uma idade para a reforma, e depois de o Governo definir um critério, pode então falar-se das regalias para uma determinada faixa etária, portanto a idade da reforma tem de ser fixada.

Acontece que a idade da reforma é diferente na função pública e no sector privado. O Governo define claramente quer a idade da reforma dos funcionários públicos, prevendo que o limite máximo de idade para o exercício de funções públicas é de 65 anos, quer a compensação em caso de cessação definitiva de funções. O Fundo de Segurança Social também atribui a pensão para idosos aos que tenham 65 anos, residam em Macau há, pelo menos, 7 anos, e que tenham efectuado determinadas contribuições. Isto leva as pessoas a achar que há uma idade de reforma legal, mas uma leitura mais detalhada permite saber que a Lei das relações de trabalho não define uma idade para a reforma. A pensão para idosos é um benefício geral para a população, e como não há uma definição da idade da reforma, facilmente ocorrem equívocos e injustiças.

Como não há uma idade de reforma legal, face à necessidade de garantir a segurança no trabalho e a renovação dos recursos humanos, os empregadores só podem recorrer ao despedimento sem justa causa para despedir os trabalhadores idosos, afectando a relação laboral harmoniosa entre trabalhadores e empresas, e transformando a reforma, que devia ser um momento para celebrar uma nova fase da vida, num cenário de usar e deitar fora. É de sublinhar que algumas empresas de capitais chineses seguem a regra nacional, definindo a idade da reforma em 60 para os homens e 55 anos para as mulheres, com direito a pensão e fundo de previdência. Como estas pessoas não têm idade para receber a pensão para idosos do Governo, é difícil dizer se são consideradas desempregadas ou aposentadas.

As mais variadas questões apontam para a importância dum regime que defina uma idade para a reforma, a saber:

1. A definição legal duma idade para a reforma pode racionalizar a diferença entre “reforma na adequada idade” e “despedimento” e distinguir os dois ao nível da sua natureza, sem afectar a relação harmoniosa entre empregador e trabalhador;

2. Um padrão internacionalizado para a idade da reforma é uma prática eficaz e comum em todo o mundo e permite um ajustamento científico e atempado das políticas,

sob o pressuposto de o Governo respeitar o aumento da esperança de vida e estar a par das alterações do ambiente socioeconómico;

3. Um regime humanizado com a definição da idade da reforma permite que os seniores usufruam duma vida nova e de liberdade num ambiente mais seguro e adequado. Com o aumento da esperança de vida, pode também aumentar-se o tempo de trabalho com saúde. O 14.º Plano Quinquenal até refere expressamente a implementação do “adiamento gradual” da idade legal para a reforma, a fim de concretizar efectivamente o apoio, o sentido de utilidade e o respeito pela terceira idade.

O regime de reforme promove uma movimentação natural e equilibra os efeitos governativos entre trabalhadores, empregadores e Governo, para além de ser um regime necessário que impulsiona o progresso da sociedade moderna assente na lei. Os elementos complementares e as medidas e políticas de garantias para o apoio e respeito pelos idosos estão muito amadurecidos e vigoram há muitos anos. O que falta é definir uma idade para a reforma na Lei das relações de trabalho, a fim de que a idade da reforma seja a mesma na função pública e no sector privado. Nós, os quatros Deputados do sector comercial e financeiro, apelamos ao Governo para estudar o estabelecimento de um regime que defina bem a idade da reforma, aperfeiçoando a legislação, com vista a consolidar a base em prol de Macau.

IAOD do Deputado Leong Hong Sai em 22.11.2021

Zona de Cooperação Aprofundada

Na sequência da edição, distribuição e promulgação, em Setembro deste ano, do Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin pelos Governo Central e Conselho de Estado, tal construção foi oficialmente iniciada. Com base nos recursos naturais disponíveis em Guangdong e Macau, e nos alicerces do desenvolvimento, o Projecto centra-se no desenvolvimento diversificado das indústrias de Macau, a par de reforçar o apoio político em prol do desenvolvimento das novas ciências e tecnologias, novas indústrias, novas formas de negócio e novos modelos, criando assim novas condições de plataforma para o desenvolvimento das indústrias diversificadas de Macau e dando um importante impulso ao seu desenvolvimento a longo prazo. Por um lado, isto contribuirá para trazer novas oportunidades a Macau e, por outro, promover a prosperidade e estabilidade a longo prazo de Macau e a sua integração no desenvolvimento global do Estado. É certo que, com a implementação desse Projecto, todos os sectores de Macau beneficiarão de um melhor desenvolvimento.

A zona de cooperação aprofundada em Hengqin encontra-se na fase inicial de construção conjunta, estando a aguardar pelo desenvolvimento. O Chefe do Executivo afirmou que, para além dos sectores que causam poluição e os não prospectivos, desde que Hengqin necessite, não será rejeitada qualquer empresa, e que vai incentivar as operadoras do jogo a desenvolverem actividades desportivas e culturais na zona de cooperação, com vista a enriquecer os nossos recursos turísticos. O projecto geral apoia claramente o desenvolvimento de quatro grandes indústrias: investigação científica e tecnológica e produção de alta qualidade; medicina tradicional chinesa; produtos turísticos e culturais de marca de Macau; e indústria financeira moderna. Constata-se que essa zona, como plataforma incremental para Macau expandir o desenvolvimento das indústrias, vai contar com muitos projectos de investimento e de construção de infra-estruturas. Estes projectos de obras são muito diferentes dos de Macau em termos do tipo e dimensão das obras e do nível das técnicas aplicadas, por isso, se o sector da construção civil de Macau conseguir participar nestes projectos, será muito benéfico para o desenvolvimento dos sectores.

Quanto à promoção conjunta da construção da zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau, proponho ao Governo da RAEM que tome medidas, activamente, para, através das suas políticas, o sector da construção civil local poder participar nos respectivos projectos, no sentido de se promover a cooperação entre o sector da construção civil de Macau e as grandes empresas de construção do Interior da China, trocando ideias sobre técnicas de construção, para o desenvolvimento global do sector da construção civil de Macau. Mais, em Macau, há alguns anos, houve casos de ocupação e uso de terrenos da Administração para a colocação de máquinas e objectos de obras, e isso reflecte, de certa forma, a insuficiência de terrenos em Macau para a colocação de máquinas de construção civil. Assim, o incentivo para o sector da construção civil local participar nos projectos de construção da zona de cooperação aprofundada em Hengqin, de certa forma, resolve esse problema de falta de espaço, ou a necessidade de pagamento de rendas elevadas para o

(Tradução)

armazenamento dessas máquinas em Macau. Além disso, pode criar mais oportunidades de emprego para os trabalhadores do sector, promover o intercâmbio entre Guangdong e Macau, e impulsionar mais residentes a integrarem-se no desenvolvimento da Grande Baía, agarrando as oportunidades trazidas pelo novo padrão de desenvolvimento do País.

IAOD do Deputado Leong Sun Iok em 22.11.2021

Aperfeiçoar o mecanismo de supervisão e de responsabilização das empresas de capitais públicos

Ao longo dos anos, as empresas de capitais públicos têm sido alvo de atenção da sociedade, incluindo a Macau Investimento, S.A., envolvida num investimento de cerca de 10 milhões de patacas, caso fortemente criticado pelo Comissariado de Auditoria (CA), no final do ano passado, apontando que a decisão sobre o investimento no projecto do *Ruilian Wellness Resort*, no montante superior a 2,6 mil milhões de RMB, foi tomada apenas com base num esboço de uma proposta de PPT da empresa de consultadoria. Em Março deste ano, na resposta a uma interpelação minha, o Governo afirmou que o tal projecto era já um facto “consumado”, e que ia ajustar, quanto antes, o funcionamento da gestão, com vista a corresponder ao modelo de gestão e a colocar as indústrias no devido lugar.

Mas, perante os erros na tomada da referida decisão, “será que alguém tem de assumir as devidas responsabilidades? Como é que o Governo vai efectivar as respectivas responsabilidades? Como é que vai ser promovido o projecto?” Até ao momento, o Governo ainda não esclareceu. Quanto ao orçamento para o próximo ano, o Governo vai continuar a injectar 2,6 mil milhões de patacas na Macau Investimento, S.A., situação que nos deixa preocupados e com dúvidas, por isso, solicito ao Governo que se abra ao público, esclarecendo a sociedade e a Assembleia Legislativa, para que não se volte a cometer os mesmos erros e a provocar mais prejuízos ao erário público.

Até finais do ano passado, os activos totais das empresas públicas de Macau atingiram 53 mil milhões de patacas e, devido à falta de um conjunto de normas jurídicas específicas para regulamentar as “empresas públicas”, no passado, o Comissariado de Auditoria (CA) e o Comissariado Contra a Corrupção (CCAC) detectaram vários problemas nas decisões de investimento, operação, gestão e contratação de pessoal por parte de empresas públicas, o que levou a sociedade a recear que, com a falta de uma fiscalização perfeita, essas empresas não pudessem produzir os devidos benefícios sociais e económicos, e até mesmo ocorressem irregularidades e abuso do erário público, criando assim “lacunas” de fiscalização.

Neste momento, o Governo da RAEM está a proceder à consulta pública sobre o “Regime Jurídico das Empresas de Capital Público”, e o que me apraz é que o Governo inicie o trabalho legislativo, e espero que o Governo elabore uma boa lei, para que as “empresas públicas” possam desempenhar melhor as suas funções sociais sob um mecanismo perfeito de fiscalização. Compreendo que as mesmas podem, através de um modelo de funcionamento flexível, reduzir as limitações dos diversos procedimentos administrativos ou regimes para elevar a eficácia dos serviços públicos. Assim, a legislação não se destina a privar a autonomia operacional das empresas, mas, sim, através da lei, a efectuar a fiscalização eficaz das fases inicial, média e final, para assegurar a utilização racional do erário público.

Sugere-se, no documento de consulta, conferir à Assembleia Geral, nomeadamente, a aprovação do regime de tomada de decisão, execução, gestão e distribuição de competências sobre “assuntos relevantes de exploração e funcionamento”. Tomando como referência as disposições da Lei da República Popular da China sobre os activos estatais das empresas, é indispensável comunicar ao Governo para aprovação, antes da apresentação na Assembleia Geral, os assuntos relevantes envolvendo a fusão, divisão, dissolução, etc. das “empresas de capitais públicos” . O Governo deve ter em conta esses regimes rigorosos. Em particular, no relatório do Comissariado de Auditoria, alegou-se que a Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. carecia de uma consideração integral e aprofundada na formação de muitas das principais decisões tomadas. A fundamentação para a tomada de decisões foi muito mais optimista do que a realidade, e a falta de resultados previstos e de informações analíticas revelou as desvantagens da devolução excessiva de poderes, susceptível de decisões desfavoráveis. O Governo deve retirar lições da perda de capital no passado e considerar regulamentar a competência da aprovação de algumas decisões relevantes; e reforçar os procedimentos de aprovação e a transparência da injeção de capital do Governo em “empresas de capitais públicos” para evitar a perda do erário público e danos ao interesse público.

Também estou preocupado com o recrutamento e a responsabilização do pessoal. Segundo o Comissariado contra a Corrupção (CCAC), as “empresas de capitais públicos” não são, no sentido tradicional, serviços públicos. Mas, enquanto pessoas colectivas de utilidade pública administrativa, que dependem principalmente das dotações do Governo para funcionarem, devem seguir os princípios básicos de abertura, igualdade e imparcialidade no recrutamento e promoção do seu pessoal. Assim, devem estabelecer um regime perfeito de recrutamento de pessoal para assegurar adequação às funções. Mais, nos termos da lei vigente, existem mecanismos específicos para sancionar os funcionários públicos que violem as leis. No relatório das LAG para o próximo ano, refere-se ainda a necessidade de reforçar a responsabilização por infracções dos funcionários públicos. Há que estabelecer um regime para responsabilizar e disciplinar a aplicar ao pessoal de direcção e chefia das empresas de capitais públicos.

IAOD do Deputado Ho Ion Sang em 22.11.2021

Residências para idosos e indústria da terceira idade

As obras das residências para idosos estão em curso, e o Governo prevê que estejam concluídas em 2023 e que as residências possam ser ocupadas em 2024, no entanto, os pormenores sobre a respectiva política ainda continuam por definidos. Os idosos estão muito preocupados com os requisitos de acesso, com os preços e com as instalações acessórias. O Governo espera introduzir o conceito de “indústria da terceira idade” através da concepção das residências para idosos, e o “14.º Plano Quinquenal” do País também refere que se deve desenvolver activamente a economia da terceira idade, desenvolver tecnologias e produtos adequados para os idosos e desenvolver novos modelos de negócio inteligentes virados para o apoio aos idosos.

Com vista a satisfazer as necessidades objectivas decorrentes da tendência de envelhecimento, o desenvolvimento da indústria da terceira idade em Macau não só pode satisfazer melhor as necessidades diversificadas e individualizadas dos idosos, mas também pode promover a diversificação da economia, portanto, é grande a potencialidade de desenvolvimento. No entanto, ainda não se formou uma cadeia industrial virada para a terceira idade em Macau, pois a escolha de produtos é limitada e estamos dependentes dos produtos importados. No exterior, a indústria da terceira idade já está muito amadurecida, e até já tem alguma dimensão, incluindo no sector do imobiliário, cuidados, vestuário, alimentos, saúde geriátrica, etc., havendo mesmo uma cadeia económica de fornecimento; e quanto aos produtos exclusivos para idosos, também já há muitas aplicações de alta tecnologia, o que traz mais facilidades à vida dos idosos.

O Governo deve assegurar a qualidade das residências para idosos, a sua conclusão nos prazos fixados, deve estabelecer os preços de venda e os critérios de pontuação para o respectivo acesso, e deve introduzir instalações sem barreiras e equipamentos tecnológicos próprios para os idosos. Deve ainda estudar a implementação de outras medidas complementares e mecanismos, por exemplo, de articulação com as instituições médicas e com outros regimes de habitação, de desenvolvimento de seguros, de criação de comunidades amigas dos idosos, etc., com vista a proporcionar protecção aos idosos em vários domínios. Quanto ao desenvolvimento da indústria da terceira idade, esta pode abranger várias áreas, por exemplo, alimentação, alojamento, transportes, educação, formação e tratamento. O Governo pode tomar como referência o plano de apoio financeiro às empresas sociais relacionadas com os idosos, no sentido de estudar a adopção de um plano de apoio financeiro, mas deve caber às associações cívicas decidir o teor dos serviços a disponibilizar, e ao Governo decidir, consoante as necessidades, nomeadamente, a utilidade, viabilidade e eficácia, se concede ou não apoio financeiro às associações de serviço social no desenvolvimento da indústria da terceira idade.

Com o “Plano geral de construção da zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau na Ilha de Hengqin”, o desenvolvimento desta zona encontra-se num bom rumo, e muitos residentes vão poder optar por passar a sua vida pós-aposentação na

Ilha de Hengqin. Assim, sugere-se a criação, a título experimental, de instalações para idosos na referida Ilha, para que seja possível o desenvolvimento em simultâneo da “manutenção dos idosos no domicílio”, e da “manutenção dos idosos em Macau, mas do outro lado da fronteira”. Com o amadurecimento da indústria da medicina tradicional chinesa em Macau e do desenvolvimento dos grandes planos no Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa em Hengqin, no âmbito de Cooperação entre Guangdong e Macau ao nível da “macrosaúde”, deve assumir-se uma postura activa para a conjugação da indústria da terceira idade com a medicina tradicional chinesa, e acelerar o estudo sobre a conjugação de produtos de protecção da saúde, de salvaguarda da tranquilidade e felicidade dos idosos e do modelo de exploração do mercado com as actividades hoteleiras e turísticas, no sentido de apoiar o desenvolvimento da indústria da terceira idade, disponibilizando aos idosos produtos e serviços adequados e de qualidade.

IAOD do Deputado Lei Chan U em 22.11.2021

Coordenar razoavelmente as consultas públicas para elevar a eficácia

Desde 15 de Setembro até agora, ou seja, em cerca de dois meses, o Governo lançou, sucessivamente, várias consultas públicas, nomeadamente, sobre o Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2021–2025), a alteração ao Regime Jurídico da Exploração de Jogos de Fortuna ou Azar em Casino, o Regime Jurídico das Empresas de Capitais Públicos, a Lei Sindical e o Regime de Captação de Quadros Qualificados, o que deixou a sociedade cansada e possivelmente vai afectar a respectiva eficácia.

Para promover a normalização da consulta de políticas e a participação da população nos assuntos públicos, e concretizar a tomada de decisão política baseada em critérios científicos e a edificação de um governo transparente, o Governo elaborou, em 2011, as Normas para a Consulta de Políticas Públicas da RAEM (Normas), estabelecendo os princípios da consulta de políticas públicas, e os primeiros dois destes são organizar bem os trabalhos da consulta e coordená-los adequadamente com outros temas ou projectos com período de consulta semelhante, para que o público possa participar, em igualdade e com tempo suficiente, na consulta das políticas públicas.

Para coordenar e organizar, com eficácia, as consultas dos projectos relativos às políticas públicas, e utilizar racionalmente os recursos, as Normas prevêem que é criado o mecanismo de coordenação para a consulta de políticas públicas, composto pela Comissão de Coordenação da Reforma da Administração Pública, Gabinete do Chefe do Executivo, Gabinetes dos Secretários e entidades organizadoras, sendo a primeira o órgão responsável por rever e estabelecer uma coordenação com a calendarização dos projectos de consulta das políticas públicas, para evitar a sua sobreposição. É lamentável que os princípios constantes das Normas não sejam eficazmente concretizados.

A meu ver, a consulta sobre as políticas públicas é um meio e uma plataforma importante para o Governo, durante o processo de tomada de decisões, em que as mesmas devem ser feitas com base na população, nas suas necessidades, nas suas opiniões, e no respeito e na garantia do seu direito à informação, à participação e à expressão. Se as consultas forem demasiadamente intensificadas, não contribuirão para uma ampla discussão no seio social, ou afectarão a sua eficácia, e a aceitabilidade, a razoabilidade e a qualidade das políticas. Proponho ao Governo que resolva a questão da sobreposição excessiva das consultas, com organização e coordenação racionais, e dê tempo suficiente à sociedade para discussão, a fim de elevar a eficácia das consultas; ao iniciá-las, espera-se que os serviços competentes possam fornecer as respectivas informações, em tempo oportuno e suficiente, o que pode ajudar a sociedade a apresentar opiniões e sugestões mais acertadas.

IAOD do Deputado Ngan Iek Hang em 22.11.2021

Durante a epidemia, apoio às famílias em que ambos os pais trabalham

A família é a unidade mais importante na sociedade. Com o desenvolvimento social dos últimos anos e a mudança do conceito de família, esta passou a ser composta por menos elementos, e o antigo modelo em que o homem trabalhava fora de casa e a mãe fazia as tarefas domésticas já mudou, por isso, há muitas famílias em que ambos os pais trabalham. Há alguns sectores e profissões onde o trabalho por turnos é comum, e trabalhar à noite e em turnos rotativos faz com que as famílias em que ambos os pais trabalham não tenham tempo para cuidar dos filhos, precisando de ser apoiados por empregados domésticos, por isso, as necessidades emocionais dos filhos não podem ser atendidas, originando facilmente comportamentos desviantes.

Sob o impacto da epidemia, a economia piorou e, apesar dos riscos de isolamento e das ameaças à saúde por causa do novo coronavírus, os pais continuam a ter de trabalhar arduamente para sustentar a família, e, quando as aulas são suspensas devido a um novo surto, os filhos só podem assistir às aulas *online* em casa, assim, tudo isto causa grande pressão nas famílias em que ambos os pais trabalham. É possível que alguns elementos da família fiquem com perturbações emocionais, conduzindo até a conflitos familiares e, mais, algumas famílias não conseguem contratar empregados domésticos por diversas razões, nem têm nenhum idoso para ajudar, portanto, só podem pedir apoio a familiares ou amigos, ou então um dos pais tem de suspender o trabalho para cuidar dos filhos. Assim, como melhor apoiar as referidas famílias na epidemia é uma questão que merece a atenção do Governo.

A estabilidade familiar é um factor indispensável para manter a harmonia social. É premente que o Governo avance com os trabalhos de prevenção epidémica, mantenha a estabilidade social e promova gradualmente a recuperação económica e, sob a situação estável da epidemia, acelere a pesquisa sobre a abertura para a entrada de trabalhadores domésticos não residentes, a fim de resolver os problemas da “escassez de empregados domésticos” e do aumento salarial dos mesmos nos últimos dois anos, por forma a reforçar o apoio às famílias em que ambos os pais trabalham.

A actual taxa de natalidade é baixa, e a vontade de casar da população diminuiu, e isto tem a ver com as elevadas despesas com a criação dos filhos e a grande pressão económica. A longo prazo, o Governo deve continuar a melhorar e a implementar políticas favoráveis às famílias, por exemplo, através do aumento da devolução do imposto profissional, ou de outras medidas de incentivo, e estimular as empresas e os empregadores a aumentar os trabalhos favoráveis às famílias, para ajudar os residentes a equilibrar a família e o trabalho, e para os pais das famílias em que ambos trabalham poderem ter mais tempo para cuidar dos filhos e acompanhá-los. Deve também reforçar a cooperação com as associações e outras instituições para aumentar os referidos serviços, tal como, organizar palestras ou actividades de educação sobre a vida familiar, proporcionar mais apoio emocional, ajudar os pais a melhor comunicar com os seus filhos, com vista à criação de um ambiente amigável para cuidar dos filhos e aumentar a taxa dos casamento e o desejo de procriar.

IAOD do Deputado Ma Io Fong em 22.11.2021

Como ajudar os jovens a aprenderem e a desenvolverem-se na nova conjuntura do desenvolvimento de Macau

Há dias, na sessão de perguntas e respostas com o Chefe do Executivo, este afirmou que, no âmbito das políticas inovadoras e de apoio do Governo, para apoiar os jovens de Macau na procura de emprego e na criação de negócios na Grande Baía e na Zona de Cooperação Aprofundada, há que formar jovens quadros qualificados para poderem adaptar-se à nova conjuntura do desenvolvimento de Macau, e que vai ser criada uma plataforma de cooperação com o Interior da China, proporcionando oportunidades de estágio e de criação de oportunidades de negócios, etc. Salientou ainda que Macau precisa de mudar, apelando a todos para aproveitar bem as oportunidades de desenvolvimento das referidas duas Zonas, e as vantagens da isenção de impostos de Macau, para a captação de investimentos, manter a comunicação e cooperação com as empresas do Interior da China, aprender com as suas experiências e empenhar-se no desenvolvimento do comércio electrónico transfronteiriço.

Devemos agarrar bem as oportunidades de desenvolvimento, os jovens devem “procurar mudar”, “saber mudar” e “ousar mudar”. De facto, os jovens de Macau que se encontram neste local de encontro das culturas chinesa e ocidental, possuem visão internacional e vantagens de desenvolvimento, portanto a sociedade deve impulsionar os jovens a terem mais coragem para experimentar, não ter medo de enfrentar frustrações, sem se atrever a sair da sua “zona de conforto”, a fim de ter mais espaço de desenvolvimento. Para que os jovens de Macau possam ter um melhor desenvolvimento no futuro, para além de aproveitar as oportunidades da plataforma regional e apoiar o desenvolvimento integral dos jovens, na minha opinião, a sociedade deve reforçar a promoção das seguintes tarefas:

1. Colaboração de todos os sectores da sociedade para reunir energias positivas

Educar as pessoas não é tarefa fácil. A escola e a família assumem directamente a tarefa de educar as crianças, mas é preciso o esforço conjunto do governo, da escola, da família, da sociedade, da *Internet* e dos meios de comunicação social para se criar um bom ambiente para o seu crescimento. Os meios de comunicação *online* são a fonte de informação com que os jovens mais contactam. Sugiro aos diversos sectores da sociedade e aos órgãos de comunicação social que assumam a sua grande responsabilidade, e que, em conjunto, aumentem e ajudem a reunir energias positivas, com vista a fornecer informações positivas aos jovens, a promover a formação de valores éticos e os bons costumes, e a criar, em conjunto, um lar saudável para o crescimento dos jovens.

2. Articulação com o desenvolvimento da educação para apoiar o crescimento dos quadros qualificados

As escolas, os docentes e os encarregados de educação têm a responsabilidade indeclinável de “alimentar” o crescimento dos jovens. Devemos elevar constantemente a qualidade do ensino, inculcando nos alunos, desde pequenos, o interesse pela aprendizagem, para que, com base nos bons conhecimentos, capacidades e conceitos éticos, os jovens cresçam num ambiente de aprendizagem seguro e se transformem em talentos no ensino e na prática social. Se não houver apoio e colaboração suficientes da sociedade, os resultados da educação e até os espaços de crescimento dos jovens serão inevitavelmente afectados, e, conseqüentemente, o desenvolvimento de Macau será inevitavelmente impedido. Na minha opinião, as políticas de “promover a prosperidade de Macau através da educação” e de “construir Macau através da formação de talentos” devem ser implementadas e concretizadas, com vista à aplicação estável de investimentos nos recursos educativos e à criação de um sistema integrado de formação de talentos.

3. Reforço das políticas de desenvolvimento e redução dos factores desfavoráveis

Quanto ao desenvolvimento dos cinco sectores para os jovens locais, para além da articulação com o Interior da China, há que ter em conta a realidade de Macau. Veja-se o recente exemplo do Programa de estágio “ByteDance” para jovens de Macau no Interior da China, lançado pelo Governo da RAEM em colaboração com empresas: foi bem acolhido pelos jovens de Macau, teve 149 candidatos para 48 estágios, mas apenas foram admitidos 25 e 17 foram contratados. Vê-se que os jovens estão dispostos a experimentar e a lutar pelas oportunidades, mas os resultados estão aquém das expectativas devido a diversos factores. Espero que o Governo elimine os factores desfavoráveis e os impactos diminuam, para que os jovens possam orientar-se melhor e integrar-se com sucesso nas oportunidades de desenvolvimento da Grande Baía e da Zona de Cooperação Aprofundada.

4. Desenvolvimento sustentável da diversificação industrial e elevação da competitividade internacional

Para os jovens de Macau poderem aproveitar ao máximo as suas próprias características e manter as suas vantagens, Macau deve aproveitar bem as oportunidades de desenvolvimento da Grande Baía e da Zona de Cooperação Aprofundada, concretizar o posicionamento estratégico de Macau no plano de desenvolvimento do País, desenvolver de forma contínua a diversificação das indústrias, criar uma diversidade de opções profissionais, incentivar os jovens a alargar as suas perspectivas, e ao mesmo tempo expandir o seu círculo de vida e social, estabelecer mais intercâmbios e reforçar o diálogo com o Interior da China e com o exterior, aumentar a sua visão internacional, promover a mentalidade competitiva e a resiliência para a resistência à pressão, alargar o seu pensamento, e incentivá-los a aprender recorrendo às novas tecnologias, em prol do aumento da sua competitividade.

IAOD do Deputado Lam Lon Wai em 22.11.2021

Preparar-se para os trabalhos dos Jogos Nacionais e promover o desenvolvimento do serviço de voluntariado

Guangdong, Hong Kong e Macau vão organizar, em conjunto, os 15.^{os} Jogos Nacionais de 2025. Recentemente, o Chefe do Executivo afirmou que o Governo vai cooperar estreitamente com Guangdong e Hong Kong, e cumprir rigorosamente os requisitos de organização da próxima edição dos Jogos Nacionais, de forma “simples, segura e espectacular”. Em coordenação com as exigências do Governo Central, Guangdong, Hong Kong e Macau não vão construir novas instalações para esses Jogos. Mas muitas instalações desportivas de Macau já foram construídas há muitos anos, por isso não conseguem satisfazer as exigências para a realização de grandes eventos desportivos. Espero que o Governo organize, quanto antes, os respectivos trabalhos, definindo as competições que podem ser realizadas e preparando da melhor forma as nossas infra-estruturas, aproveitando as actuais instalações para fazer um bom trabalho. Devemos aproveitar esta oportunidade para renovar as actuais instalações e promover o desenvolvimento global do desporto. Deve-se dar prioridade à renovação das instalações desportivas do antigo canídromo e instalações circundantes, pois, devido a falta de manutenção e reparação, actualmente, só a pista de atletismo está aberta à população. Se estas instalações forem renovadas, este local poderá receber os Jogos Nacionais e, posteriormente, ser aberto à população e às escolas daquela zona, aproveitando da melhor forma os nossos recursos de solos.

Ao mesmo tempo, proponho que se aproveite a oportunidade dos Jogos Nacionais da China para uma articulação com o desenvolvimento das indústrias culturais e desportivas na Zona de Cooperação Aprofundada, e se considere colaborar com a província de Guangdong para realizar algumas modalidades desportivas em Hengqin, a par de se lutar pela realização em Macau de certas modalidades desportivas adequadas, de modo a impulsionar o desenvolvimento diversificado das indústrias de Macau.

Por outro lado, o sucesso dos grandes eventos desportivos depende da participação activa dos voluntários. Os 14.^{os} Jogos Nacionais da China exigiram o recrutamento de 15 000 voluntários em sedes do torneio, 80 000, para salvaguarda do funcionamento das cidades, e 200 000 voluntários sociais. Mesmo que os Jogos sejam co-organizados por Guangdong, Hong Kong e Macau, estima-se que, para participar, Macau terá de recrutar dezenas de milhares de voluntários.

No passado, o contributo dos voluntários permitiu que Macau conseguisse organizar com sucesso grandes eventos desportivos, como os Jogos da Ásia Oriental, os Jogos da Lusofonia e os Jogos Asiáticos em Recinto Coberto. Durante a passagem dos tufões Hato e Mangkhut, e nos testes em massa de ácido nucleico, houve a participação de voluntários, o que demonstra que muitos residentes de Macau estão dispostos a participar no trabalho de voluntariado. Mas em Macau não existe legislação que regule o voluntariado, o que não favorece o desenvolvimento deste tipo de serviço. O País implementou, em 1 de

Dezembro de 2017, a “Legislação sobre o Serviço Voluntário”, definindo os princípios básicos do voluntariado, o sistema de gestão, e o reforço da protecção dos direitos e interesses, e das medidas de promoção. A fim de melhor desenvolver os serviços de voluntariado em Macau, e atribuir mais garantias aos voluntários, antes de se fazer um grande planeamento sobre o recrutamento e a formação destes, o Governo deve tomar como referência as experiências legislativas do País e legislar sobre os serviços de voluntariado prestados em Macau, e dar mais apoio ao desenvolvimento desses serviços.

IAOD da Deputada Lei Cheng I em 22.11.2021

O Governo tem que ter planos concretos para a formação e elevação do nível dos talentos locais

Há dias, o Governo divulgou o “sistema de captação de quadros qualificados”, para importar, principalmente, talentos de quatro indústrias, com vista a impulsionar o desenvolvimento diversificado da economia. Mas o Governo não divulgou, ao mesmo tempo, o respectivo plano de formação de talentos locais. O Governo tem que ter planos concretos para a formação e valorização dos talentos locais, para que os jovens possam ter sucesso nos estudos e desenvolver as suas potencialidades; otimizar e reformar o actual regime de fixação de residência dos técnicos especializados, colmatando as lacunas, como, a importação abusiva e as falsas declarações, para garantir que os talentos autorizados a entrar em Macau sejam efectivamente de alto nível; promover a diversificação económica e assumir a responsabilidade de orientar e ensinar os talentos locais.

O desenvolvimento de talentos não se limita às quatro novas indústrias, pois os sectores já desenvolvidos em Macau necessitam de talentos de diferentes níveis. Além dos dirigentes, é necessário pessoal administrativo com boa experiência de gestão ou quadros técnicos em todos os níveis. É de salientar que, neste momento, em Macau, não há política de importação de mão-de-obra, mas existem muitos problemas na política de importação de TNR e no regime de fixação de residência por investimento. Surgiram muitas situações de abuso, e alguns dos talentos importados não são realmente os que faltam em Macau. Esta situação traz impactos ao emprego dos trabalhadores locais. Através da criação do novo regime de captação de quadros qualificados, é necessário corrigir as respectivas falhas, e alcançar os objectivos de transparência das informações, rigor do sistema, promoção das indústrias e orientação da população de Macau, no sentido de dar confiança aos residentes.

Na opinião da sociedade, há sempre vozes que criticam a falta de talentos em Macau, mas, na realidade, muitas pessoas de cá conseguem singrar na sua carreira profissional. Devido à sua pequenez, o desenvolvimento de Macau depara-se com limitações, assim, a diversificação das indústrias talvez possa proporcionar mais oportunidades aos jovens, e o Governo deve reforçar a sua orientação no planeamento da carreira profissional e disponibilizar acções de formação específicas. Através de políticas e incentivos, os jovens podem ficar a saber do rumo de desenvolvimento das indústrias locais, para conseguirem escolher a sua profissão. Mas, no passado, houve insuficiências na coordenação, pelo Governo, dos planos de formação de talentos, e muitos diplomas estão desactualizados. O relatório das Linhas de Acção Governativa, recentemente divulgado, continua a não conter planos de formação de talentos locais para as futuras indústrias principais, o que deixa a população desapontada.

Por fim, exorto o Governo a fazer bem os estudos sobre a procura dos recursos humanos e a base de dados de talentos locais, pois só assim é que se pode fornecer

fundamentos para a tomada de decisões científicas. Nos últimos dois anos, quando a sociedade pretendeu discutir com o Governo sobre algumas políticas, este ignorou ou rejeitou tal solicitação, com o pretexto de falta de dados; e, muitas vezes, o Governo até pede à sociedade para lhe facultar dados relativos ao desemprego, à procura de emprego, aos trabalhadores em férias não remuneradas e às necessidades quanto a habitação! Entretanto, os serviços públicos responsáveis pelo estudo das políticas gastam anualmente avultado erário público para incumbir instituições de efectuar pesquisas e estudos, e também constatámos que os trabalhadores da função pública estão empenhados em estudar diversas políticas. Então, aquando da discussão, porque é que o Governo alega sempre “não ter informações”? Isto é totalmente incompreensível!

Assim, o Governo deve dominar os tipos e o número de talentos de que Macau precisa, e fazer bem a análise e os estudos, para a sociedade ficar a saber disso. Deve ainda aperfeiçoar os regimes e implementar os planos de formação de talentos. Esperamos sempre que o Governo atribua importância ao desenvolvimento dos locais, nomeadamente, dos jovens, evitando-se que as oportunidades de emprego e o desenvolvimento dos locais sejam postos em causa pela concorrência injusta devido à importação, sem limites, de talentos.

IAOD dos Deputados Ma Chi Seng e Kou Kam Fai em 22.11.2021

Concretizar, quanto antes, as normas sobre as actividades escolares

No dia 25 de Outubro, as escolas do ensino não superior e as instituições de ensino superior retomaram as aulas presenciais. Com a execução rigorosa das instruções de prevenção da epidemia emitidas pelos serviços de saúde e de educação, em conjugação com a experiência adquirida, a retoma das aulas foi bem-sucedida, e a vida escolar dos alunos está a voltar gradualmente à normalidade.

A vida escolar rica faz parte do percurso escolar, e as actividades extracurriculares têm impacto profundo no crescimento físico e mental dos alunos e no seu desenvolvimento integral. A partir do final de Outubro, começaram gradualmente as competições escolares em que é possível usar máscara, por exemplo, nos debates e na química. Segundo o normal, as competições desportivas deveriam ter tido início e as artísticas deviam estar a ser iniciadas em breve, mas como os participantes, na sua maioria, não conseguem usar máscara, os docentes e os alunos esperam que o Governo diligencie para, no pressuposto do cumprimento das instruções de prevenção da epidemia, estas competições poderem ser realizadas com segurança. Espera-se que, com o aumento contínuo da taxa de vacinação e a estabilidade da situação epidémica, as competições escolares sejam retomadas quanto antes, e que se definam exigências de prevenção de epidemia uniformizadas para as entidades avançarem com a realização destas actividades.

As escolas receberam, recentemente, a notificação dos serviços de educação sobre as competições escolares de basquetebol, voleibol e futebol e sobre a convocação de uma reunião para recolha de opiniões, segundo a qual se mantém a medida de realização de teste de ácido nucleico, mas os alunos podem ser dispensados do teste se tiverem tomado as duas doses da vacina há 14 dias. Isto contribui para incentivar os alunos a vacinar-se.

Quanto ao teste de ácido nucleico aos alunos que ainda não foram vacinados, a DSEDJ, num ofício sobre as competições desportivas escolares, afirma que vai disponibilizar, através da internet, serviços de marcação prévia, para os professores, alunos e pais poderem gerir o seu tempo para a realização do teste antes dos eventos e competições; as escolas podem verificar os resultados dos testes e, depois, dar conhecimento aos serviços competentes, reduzindo-se, assim, procedimentos administrativos desnecessários para as entidades gestoras e para as escolas.

A fim de permitir que as competições escolares decorram com segurança durante mais de metade do ano lectivo, não se pode negligenciar a gestão da prevenção da epidemia durante as competições, devendo aplicar-se rigorosamente as medidas de prevenção de acordo com a situação de prevenção de epidemia e as condições de gestão; para os eventos importantes, pode ser considerada a possibilidade de disponibilizar canais de transmissão ao vivo ou em diferido das partes mais interessantes, de forma a reduzir a concentração de pessoas.

Em relação às actividades que implicam saídas de professores e alunos de Macau,

muitas escolas já suspenderam as actividades de intercâmbio, aprendizagem e competição neste ano lectivo. É de notar que a vida em grupo é importante para os alunos aperfeiçoarem a sua vida no campus, e muitos alunos e pais já tomaram a iniciativa de perguntar o que se vai fazer com as actividades culturais e de experiência para as turmas finalistas. Espera-se que as autoridades definam, quanto antes, as condições e os critérios para as actividades que implicam saídas para o exterior de docentes e alunos, e que dêem instruções às escolas sobre as medidas de prevenção para essas actividades.

IAOD do Deputado Cheung Kin Chung em 22.11.2021

Aperfeiçoar o “regime de captação de quadros qualificados” para formar sinergias

O Governo publicou recentemente o documento de consulta sobre o “Regime de captação de quadros qualificados”, através de três programas específicos, o Programa de Quadros Altamente Qualificados, o Programa de Quadros de Excelência e o Programa de Quadros Altamente Especializados, o que tem um significado positivo para promover o desenvolvimento social de Macau.

O espaço geográfico e os recursos populacionais de Macau são limitados, e a estrutura industrial é relativamente monótona. As “Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” e o “Plano Geral referente à Zona de Cooperação Aprofundada Guangdong-Macau em Hengqin” lançados recentemente trouxeram novas oportunidades para o desenvolvimento de Macau. É importante valorizar o papel dos quadros qualificados como garantia para assegurar recursos humanos prioritários e promover o seu desenvolvimento.

Para contribuir para o aperfeiçoamento das referidas políticas, apresento as seguintes sugestões:

1. Continuar a reforçar o planeamento científico do desenvolvimento de talentos a longo prazo. Há que combinar o posicionamento estratégico e a missão de Macau na construção da Grande Baía Hong Kong-Guangdong-Macau, e que, conforme as principais indústrias que Macau vai desenvolver, continuar a acompanhar e estudar a situação dos quadros qualificados das respectivas áreas, as insuficiências e as tendências ao nível da procura, no sentido de, com base nisto, aperfeiçoar, constantemente e nas vertentes da formação, introdução e atracção, o planeamento do desenvolvimento de talentos a longo prazo.

2. Dar importância aos critérios objectivos para demonstrar a credibilidade pública. Há que, com base numa reflexão objectiva e eficaz da procura de talentos, continuar a reforçar os mecanismos de avaliação justos, científicos e transparentes, por forma a melhor demonstrar a credibilidade pública.

3. Reforçar a formação de talentos locais e a atracção do regresso a Macau dos seus talentos. Há que aperfeiçoar o sistema educacional e a formação de talentos, a fim de continuar a reforçar a formação de quadros qualificados locais, ao que acresce a introdução adequada de talentos para promover um desenvolvimento sustentável a longo prazo da sociedade de Macau.

IAOD do Deputado Zheng Anting em 22.11.2021

Aperfeiçoar o mercado de trabalhadores domésticos, para proteger os empregadores locais

Após a eclosão da epidemia, há sempre residentes a queixar-se da dificuldade de contratar empregados domésticos, e muitos empregados existentes no mercado aproveitam a situação para pedir aos empregadores um aumento salarial, o que causa grandes perturbações às famílias com ambos os cônjuges trabalhadores e que têm a seu cargo crianças e idosos.

Os empregados domésticos são necessidades imprescindíveis das muitas famílias com ambos os cônjuges trabalhadores. Devido à prevenção da epidemia, Macau proíbe a entrada dos empregados domésticos estrangeiros há mais de ano e meio. O Governo sugeriu a contratação de empregados domésticos do Interior da China, mas muitas famílias reflectem que o salário inicial da maioria deles é de sete ou oito mil patacas, e a maior parte dos empregadores paga ainda honorários no valor de 3600 patacas por ano, o que ultrapassa a capacidade das famílias em geral.

Neste momento, os empregados domésticos estrangeiros que cessaram a relação laboral devido ao termo do contrato ou acordo podem pedir um visto turístico para ir ao Interior da China e, depois, voltar para Macau, para satisfazer as exigências da Lei da contratação de trabalhadores não residentes e requerer um visto de trabalho. Mas, segundo os empregadores, muitos deles não pretendem renovar o contrato segundo o salário definido no contrato original e pedem um aumento para 5 a 6 mil patacas, e alguns com contrato terminado até pedem um salário de 6 a 7 mil patacas, um aumento de 46 por cento face ao salário médio antes da epidemia, isto é, 4100 patacas. Devido à epidemia, os rendimentos dos residentes diminuíram drasticamente, mas os empregados domésticos pedem um salário elevado, e muitas famílias ficam obrigadas a contratá-los, pois têm essa necessidade. Isto agrava o custo de vida das famílias com ambos os cônjuges trabalhadores.

Devido à instabilidade epidémica no estrangeiro, o Governo afirmou que não foi possível relaxar a entrada de estrangeiros devido ao alto risco da epidemia. Concordo com a política de prevenção da epidemia adoptada, mas o Governo deve lançar, quanto antes, medidas para rectificar o mercado dos trabalhadores domésticos, a fim de salvaguardar os direitos e interesses dos empregadores de Macau. Assim, apresento as seguintes quatro sugestões:

1. Definir critérios mais rigorosos para os pedidos de visto de trabalho de trabalhadores domésticos estrangeiros, proceder a uma investigação pormenorizada sobre as razões da cessação de funções, antes de terminarem os seus contratos, e, caso se verifique o despedimento de má-fé, deve ser proibido o seu requerimento do visto de trabalho de Macau dentro de um determinado prazo, para estabilizar o mercado em causa.
2. Quanto aos trabalhadores domésticos que requeiram um visto de trabalho no prazo

de seis meses após o termo do contrato, o Governo deve contactar activamente o empregador original para investigar a razão da não renovação do contrato e, se for porque, de má-fé, exigiram um aumento salarial significativo, os respectivos pedidos de visto de trabalho não serão aceites.

3. Para os trabalhadores domésticos que terminaram os seus contratos, a norma deve ser ajustada para que só possam requerer vistos de trabalho para o mesmo tipo de emprego no prazo de seis meses, a fim de evitar que esses recursos humanos escassos se espalhem por outros sectores.

4. Divulgar activamente, através de diversas formas, informações sobre “os trabalhadores que mudam de emprego de má-fé não vão obter visto de trabalho”, a fim de surtir os devidos efeitos dissuasores.

Segundo os dados estatísticos, até finais de Setembro, o número de trabalhadores domésticos estrangeiros em Macau era de 26 531, e mais de 20 mil são muito importantes para mais de 10 mil famílias de Macau. Espero que o Governo encare a questão e lance atempadamente as medidas correspondentes, para estabilizar o mercado em causa, salvaguardar os empregadores de Macau e aliviar a pressão das famílias em que ambos os pais trabalham fora de casa.

IAOD do Deputado Lam U Tou em 22.11.2021

A Lei orgânica determina expressamente o apoio à gestão predial e o Instituto de Habitação não actua, portanto, é necessário fazer bem a fiscalização

Segundo informações, dois terços dos prédios de Macau, ou seja, 4800, foram construídos há mais de 30 anos, dos quais cerca de 2000 não dispõem de órgão de administração, empresa de administração e gestão por parte de moradores. Devido à falta duma gestão adequada e de manutenção ao longo dos tempos, as condições de vários destes prédios estão péssimas. Mais, noutros prédios, e não foram poucos, registaram-se conflitos e disputas acerca da administração, o que impossibilitou uma gestão eficiente e uma reparação periódica. Isto afecta a qualidade da vida dos moradores, e a queda das paredes exteriores ou até das janelas, devido à falta de reparação ao longo dos anos, constitui também um perigo grave para a segurança pessoal dos cidadãos.

Nos termos da Lei n.º 14/2017 (Regime jurídico da administração das partes comuns do condomínio), que entrou em vigor no dia 22 de Agosto de 2018, após a obtenção da licença de utilização do edifício ou a venda da fracção, é necessário convocar a primeira assembleia geral do condomínio no prazo de ano e meio. Apesar disto, a mesma não prevê a necessidade de eleger o órgão de administração, razão pela qual, segundo as estatísticas do Instituto de Habitação, até 12 de Novembro deste ano, isto é, mais de um ano depois da entrada em vigor daquela lei, existem apenas 746 (incluindo das habitações económicas) órgãos de administração válidos (incluindo subcondomínio) que tinham depositado a acta, ou seja, em Macau apenas um décimo dos prédios dispõe de administração válida para gerir o prédio.

É de referir que, de facto, o Regime jurídico da administração das partes comuns do condomínio simplificou bastante as exigências para a constituição da assembleia geral do condomínio e dispõe de medidas para evitar o problema da dupla administração num mesmo prédio. Assim, desde que o Governo se empenhe em promover os proprietários a criarem uma assembleia geral para gerir bem o seu prédio, é possível aumentar a motivação dos moradores na gestão predial.

Na realidade, a lei orgânica do IH define expressamente que o seu Departamento de Administração de Edifícios tem competência para acompanhar a implementação das medidas e planos de apoio favoráveis à administração de condomínios; coordenar ou participar nas actividades relacionadas com a administração de condomínios; promover a comunicação entre condóminos, administração e empresas de administração de condomínios; colaborar na criação e funcionamento da administração de condomínios e na realização das assembleias gerais de condóminos e prestar o apoio adequado; e colaborar na resolução de litígios entre condóminos, administração e empresas de administração de condomínios. Se estas competências forem efectivamente concretizadas, mais o Regime jurídico da administração das partes comuns do condomínio, a situação da administração de condomínios poderá melhorar significativamente.

Contudo, na prática, o IH não só não cumpre as competências, para promover e

incentivar a constituição dos órgãos de administração, aproveitando a entrada em vigor da nova lei, como também alterou diametralmente a atitude na intervenção e apoio à administração dos edifícios, enquanto a lei orgânica se mantém inalterada. Deixou de destacar trabalhadores para apoiar *in loco* a constituição da assembleia dos condóminos (só envia representantes para assistir às reuniões), e limita-se a subsidiar, através do Plano de Apoio Financeiro para a Administração de Edifícios, uma parte das despesas com a realização das reuniões, e divulgar as respectivas informações *online*.

O mais importante é que o IH não está a cumprir a disposição da lei orgânica, nomeadamente “colaborar na resolução de litígios entre condóminos, administração e empresas de administração de condomínios”, deixando que sejam os proprietários a resolvê-los à sua conta ou por via judicial, não estando manifestamente a governar nos termos da lei. Isto espelha o problema endémico da acção governativa da RAEM, isto é, os responsáveis decidem subjectivamente, e não de acordo com a lei, sobre a implementação das políticas.

Exorto a respectiva entidade tutelar a fiscalizar efectivamente o problema, e se o organismo não introduzir imediatamente melhorias, os serviços fiscalizadores, como o CCAC, devem intervir para efeitos de investigação e emissão de recomendações.

IAOD do Deputado Si Ka Lon em 22.11.2021

Desenvolver da melhor forma a zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e acelerar o desenvolvimento diversificado da economia de Macau

O Governo apresentou o Relatório das LAG para 2022, sob o tema “Congregação de vontades e esforços, co-criação de um novo cenário”. O relatório começa com uma introdução sobre o 14.º Plano Quinquenal Nacional”, seguida de uma descrição em torno do posicionamento de Macau como “um centro, uma plataforma e uma base” no Plano Quinquenal Nacional, com desenvolvimentos sobre a diversificação económica baseada na medicina tradicional chinesa como actividade apoiada prioritariamente pelo País, bem como no sector financeiro moderno, nas tecnologias inovadoras, nas convenções e exposições e no comércio, entre outros aspectos sobre as perspectivas do desenvolvimento para Macau nos próximos cinco anos, e os respectivos planos de trabalho específicos. Os trabalhos relacionados com a aceleração da diversificação adequada da economia e a implementação da zona de cooperação aprofundada mereceram destaque particular no relatório.

Na verdade, com o forte apoio do País, a zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau na Ilha de Hengqin constitui uma grande oportunidade histórica para Macau, dado que proporciona novas oportunidades para Macau participar na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e integrar-se no desenvolvimento nacional, fornecendo uma nova plataforma para a diversificação adequada da economia de Macau, um novo espaço para a vida e o emprego dos residentes de Macau, e um novo caminho para o desenvolvimento sustentável de Macau a longo prazo. Por isso, acho que Macau deve enfrentar esta mudança, esforçando-se por criar um exemplo de desenvolvimento.

Tal como foi referido no importante discurso do Presidente Xi Jinping, durante a sua visita a Macau em 2019, no que diz respeito à diversificação adequada da economia, é preciso escolher a direcção a seguir e definir os grandes projectos, em termos de políticas, recursos humanos e financeiros. O relatório das LAG refere-se à necessidade de se focar na «linha principal» e nos quatro «posicionamentos estratégicos» da zona de integração aprofundada de Hengqin, para se proceder ao planeamento dos trabalhos de aperfeiçoamento das políticas complementares e da criação de um suporte espacial. Assim, através da comunicação estreita com os ministérios e comissões da Província de Guangdong e do Estado, serão envidados esforços para a elaboração do plano de execução do «Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin», e proceder-se-á à revisão do «Plano Geral de Desenvolvimento de Hengqin», a fim de acelerar o estudo sobre a elaboração das grandes políticas complementares respeitantes ao relaxamento das medidas especiais de acesso ao mercado, às listas das primeiras delegações e das indústrias prioritárias, às opiniões sobre as medidas financeiras de apoio à construção da Zona de Cooperação Aprofundada e à supervisão aduaneira baseada na «gestão hierarquizada», bem como estender as políticas de apoio sectorial de Macau até Hengqin. Acredita-se que, com a implementação destas

políticas, a Ilha de Hengqin irá acelerar a formação de um ambiente de negócios propício para Macau, criando um bom ambiente político para a concretização dos projectos das diversas indústrias de Macau.

Assim, apresento as seguintes opiniões:

1. A zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin é uma grande oportunidade para o desenvolvimento da diversificação da indústria de Macau. Para desenvolver as áreas da inovação tecnológica, sector financeiro moderno, medicina tradicional chinesa, indústria das convenções e exposições e outras indústrias emergentes é necessário reforçar a cooperação regional e promover uma participação mais activa em vários níveis. É necessário definir, em articulação com Hengqin, um posicionamento para o desenvolvimento destas indústrias, para se conseguir destacar, por exemplo, o papel das “convenções e exposições +”, da “medicina tradicional chinesa + convenções e exposições”, do “sector financeiro moderno + convenções e exposições”, etc., a fim de impulsionar o desenvolvimento de outras indústrias.

2. Acelerar o aperfeiçoamento das diversas infra-estruturas na zona de cooperação aprofundada, nomeadamente, aperfeiçoar as vias públicas para uma maior fluidez de pessoas e de capitais, especialmente após a implementação do modelo de gestão a dois níveis em meados do próximo ano; aperfeiçoar o mecanismo interno de articulação com o Interior da China, e com isso procurar obter mais lucros para as instituições e resolver as diferenças entre os sistemas, de modo a atingir um desenvolvimento comum para Macau e Hengqin, e com isso melhorar o espaço de desenvolvimento e aumentar as conveniências para os residentes de Macau que vivem em Hengqin.

3. Sou de opinião que, a longo prazo, é necessário criar um mecanismo de partilha justa das oportunidades para toda a população e, através da criação de uma empresa profissionalizada e especializada em gestão de fundos, impulsionar e acelerar o desenvolvimento e o investimento diversificados em Hengqin. Mais, esta empresa deve ainda participar nos principais projectos do País e partilhar os dividendos do desenvolvimento nacional, para que todos os residentes possam participar nas oportunidades da transformação histórica de Macau, alcançando-se assim uma situação *win-win*.

IAOD do Deputado Lei Leong Wong em 22.11.2021

Atenção ao moral dos trabalhadores públicos e à criação de um bom ambiente de trabalho

À medida que os *smartphones* se tornam cada vez mais populares, os vários tipos de mensagens instantâneas tornam-se uma ferramenta indispensável para o trabalho, incluindo no sector público. Embora o uso de mensagens instantâneas possa aumentar a eficiência de trabalho, aumenta ao mesmo tempo o volume de trabalho dos funcionários, especialmente no período fora do horário de expediente e nos feriados, porque têm de tratar com frequência das ordens de trabalho dos superiores. Mais, como nestas circunstâncias não estão reunidas as condições para o cálculo de trabalho extraordinário, caso a situação seja comum e contínua, os direitos e o descanso dos trabalhadores são afectados.

Recentemente, recebi queixas de vários funcionários pertencentes a diversos serviços públicos, dizendo que, muitas vezes, depois do serviço e até às 11 ou 12 horas da noite, recebem ordens de trabalho dos seus superiores hierárquicos ou exigências de uma resposta imediata a tarefas não urgentes, o que muito os incomoda. Como a avaliação do desempenho está intimamente relacionada com a promoção, e os superiores hierárquicos são os únicos notadores, mesmo que os funcionários entendam que tais ordens não são dadas correctamente, não têm outra alternativa senão aguentá-las, o que resulta em falta de descanso frequente e *stress*, prejudicando as relações entre superiores e subordinados.

De acordo com um estudo sobre o uso de comunicação instantânea pelos funcionários públicos de Macau e o impacto resultante das comunicações de trabalho para a sua saúde psicológica, de entre as 309 amostras válidas, mais de 90 por cento dos entrevistados afirmaram que precisavam de mensageiro instantâneo como meio de comunicação no trabalho, e mais de 40 por cento, que precisavam de participar em mais de 20 grupos de trabalho; além disso, cerca de 80 por cento dos inquiridos tinham de dar resposta em tempo real às mensagens de trabalho recebidas. Pode-se ver que o modo de comunicação instantânea é cada vez mais comum nos departamentos governamentais de Macau. As queixas e os pedidos que recebi, provavelmente, são apenas a ponta do icebergue.

Na minha opinião, os funcionários públicos em geral servem e contribuem para o interesse público e cumprem, com rigor, as obrigações previstas pelo regime jurídico da função pública. Creio que os mesmos compreendem e aceitam as inquirições e os planos de trabalho dos seus supervisores fora do horário de expediente, quando houver assuntos de trabalho importantes e inesperados. É também compreensível que o pessoal de direcção e chefia esteja preocupado com o andamento do trabalho. Mas, se forem dadas, sempre, instruções de trabalho não emergentes fora do horário de expediente e nos feriados, isto afectará o direito ao descanso dos funcionários públicos em causa, bem como o seu moral, e, a longo prazo, os resultados no desempenho, quer particular quer dos serviços públicos.

Pelo exposto, no que respeita ao reforço da comunicação e optimização do vigente regime, gostaria de apresentar as seguintes opiniões e sugestões:

1. O pessoal de direcção e chefia dos diversos serviços públicos deve avaliar, regularmente, a sua própria gestão, e estabelecer um mecanismo a favor da boa comunicação com os seus subordinados, revendo as situações de exigir aos seus trabalhadores respostas ou implementação de instruções de trabalho não urgentes fora do horário de expediente. Ao mesmo tempo, há que dar constante atenção à pressão do trabalho e às emoções dos subordinados, dando-lhes apoio adequado e atempado tendo em conta a realidade, a fim de melhorar o seu moral e os resultados do desempenho.

2. Os Serviços de Administração e Função Pública (SAFP) devem proceder, atempadamente, à avaliação e ao estudo dessa questão e, se a situação for comum, considerar emitir directrizes sobre o recurso às aplicações de comunicação para acompanhar constantemente os trabalhos dos funcionários públicos fora do horário de expediente, a fim de proteger o seu direito fundamental ao descanso.

Por último, tenho de salientar que os funcionários públicos são um bem valioso do Governo da RAEM e uma força importante na governação nos termos da lei. Em particular, perante a epidemia, os funcionários públicos em geral mantêm-se nos seus postos, e muito pessoal da linha da frente ainda tem de estar disponível para tomar medidas imediatas na linha da frente da luta contra a epidemia. Esse pessoal dedica-se à assunção das suas responsabilidades e vive com sentido de missão, e não é pouca a pressão sofrida, quer mental quer de trabalho. O Governo deve melhorar, continuamente, o regime jurídico da função pública e as várias instalações relacionadas com o desenvolvimento dos funcionários públicos, e o pessoal de direcção e chefia de diversos níveis deve também prestar atenção ao ambiente de trabalho dos seus próprios serviços e estabelecer um que seja saudável, assinalado pela comunicação efectiva, de modo a evitar pressões desnecessárias no trabalho dos funcionários públicos de níveis inferiores. Caso contrário, os resultados no desempenho dos serviços públicos e da acção governativa da RAEM serão postos em causa, o que merece a atenção das autoridades.

IAOD da Deputada Leong On Kei em 22.11.2021

Sendo Macau um centro mundial de turismo e lazer, a indústria turística tem sido um dos pilares da sua economia. Há dias, na sessão de perguntas e respostas na Assembleia Legislativa, o Chefe do Executivo afirmou que Hengqin tem belas praias e cais, e há lindas ilhas em Zhuhai, enquanto Macau é uma cidade gastronómica e um paraíso de compras, com património cultural. Assim, acredito que o desenvolvimento conjunto de Hengqin e Macau será um grande contributo para o turismo. Face à epidemia, a nossa indústria do turismo está estagnada, portanto, espero que o Governo promova, através da cooperação regional, a recuperação do mercado turístico após a epidemia, desenvolvendo e explorando em conjunto, o mercado turístico internacional, com produtos turísticos multiculturais e multi-destinos.

No passado, algumas vozes da sociedade apontaram que as políticas do Governo não conseguiam acompanhar o desenvolvimento da indústria do turismo, e recentemente, o Chefe do Executivo afirmou que o Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau para os próximos 10 anos tinha de ser pormenorizado, por isso, espero que o Governo consiga, quanto antes, dar resposta às necessidades reais do desenvolvimento de Macau, e em articulação com o “Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”, elabore um plano de desenvolvimento mais claro para o sector do turismo, implemente políticas e medidas de apoio operacionais, acelere a recuperação do dinamismo do sector do turismo, para que este tenha mais potencial para o seu desenvolvimento estável.

No âmbito da cooperação regional, Macau deve tomar a iniciativa de aprofundar os detalhes da cooperação e discutir o lançamento de diversos produtos turísticos. Por exemplo, em Pequim e Zhejiang lançaram um roteiro turístico para conhecer a base cultural da medicina tradicional chinesa, assim, Hengqin e Macau podem aproveitar as vantagens únicas do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa e desenvolver em conjunto roteiros e projectos relacionados com o turismo de saúde na área da medicina tradicional chinesa. Além disso, nos últimos anos, o País lançou vários projectos de desenvolvimento da economia marítima nas zonas costeiras, definindo as ilhas como um ponto importante de desenvolvimento. E há outras partes no mundo que também estão a desenvolver o turismo das ilhas, desenvolvendo os seus pontos fortes em articulação com a sua realidade local. Zhuhai e Macau podem aproveitar as suas próprias vantagens para explorar, em conjunto, uma série de marcas criativas e turísticas com características de ambas, tais como o turismo costeiro e cultural das ilhas, abrindo um novo caminho para o turismo, cultura e economia na Grande Baía.

O Governo de Zhuhai chegou a propor a transformação de Hengqin numa ponte para o intercâmbio cultural e desportivo internacional no âmbito da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, e Macau já tem experiência na organização de grandes eventos desportivos, portanto, pode conjugar as suas próprias marcas em eventos desportivos, e em conjunto com Zhuhai, criar uma série de competições e eventos de grande envergadura, no sentido de impulsionar o desenvolvimento da indústria do turismo desportivo e contribuir para a construção de Macau como um centro mundial de turismo e lazer.

2021-11-22 IAOD

José Maria Pereira Coutinho

“Macau devia ser um exemplo mundial a nível de protecção ambiental”

O planeta, está cada vez mais, a ressentir-se dos excessos por nós cometidos ao longo das últimas décadas, e a RAEM, tem todas as potencialidades para ser, a nível mundial, uma “cidade modelo” de protecção ambiental, se com coragem, vier a implementar legislação que alicie a população à adopção de padrões de consumo sustentáveis a nível ambiental.

Esta pode ser feita por via de uma subsidiação financeira bastante atractiva aos que adquiram ou substituam os seus veículos comerciais, os furgões e furgonetas, “cargo bikes”, automóveis, motas e outros, todos por veículos eléctricos, devendo o Governo dar o exemplo, substituindo sempre que possível, toda a sua frota por veículos e motas eléctricas.

De lembrar, que os carros eléctricos contribuem de forma directa para preservação do meio ambiente, pois, como funcionam à energia recarregável através de suas baterias, não emitem gases como o CO² que é um dos principais vilões do clima no mundo.

Nesse sentido, deve ser implementada com urgência, uma legislação específica que possibilite aos proprietários de automóveis eléctricos, aos condóminos, aos arrendatários ou ocupantes legais dos edifícios já existentes e os a serem futuramente construídos, pudessem a seu cargo, instalar postos de carregamento ou tomadas eléctricas de acordo com requisitos técnicos estabelecidos pelas normas internacionais.

Deve ser implementada com urgência regulamentação específica para que aos novos edifícios quer sejam industriais, comerciais e habitacionais tenham obrigatoriamente pré-instalados postos de

abastecimento para carregamento dos carros eléctricos nos respectivos parques de estacionamento.

Nos locais de estacionamento deveriam ter tomadas eléctricas com ligação exclusiva à fracção habitacional ou não havendo possam ser adaptadas para o carregamento das baterias eléctricas dos carros, desde que cumpridos os referidos requisitos técnicos e legais exigidos.

Neste momento, com a permissão da administração dos condomínios, algumas empresas locais conseguiram instalar o respectivo equipamento de carregamento de baterias para os automóveis nos parques de estacionamento de alguns blocos habitacionais, resolvendo problema de carregamento das baterias, mas os avanços para a sua instalação não têm sido fáceis devido a ausência de legislação específica.

Salienta-se, que as estações públicas de carregamento de baterias são manifestamente insuficientes, causando transtornos aos utilizadores de eléctricos e deste modo tem desmotivado novos compradores de carros eléctricos. De referir que as fichas das estações públicas de carregamento de baterias não serem uniformes impossibilitando o carregamento das baterias dos automóveis produzidos no interior do continente que não são adaptáveis, desmotivando a venda destes veículos no mercado local.

Em Macau, está muito em voga, as entregas domiciliárias de géneros alimentícios, vulgo “Ta Pau” utilizando motociclos que circulam desenfreadamente pelas artérias mais congestionadas para fazerem as entregas no mais curto espaço de tempo. Estas entregas poderiam muito bem ser feitas com as bicicletas de carga eléctrica, muito ideais para realizar entregas de pequenos volumes ou refeições, incluindo a permissão de estacionamento gratuito nos parques públicos, extensivos da mesma forma aos carros eléctricos.

Como os eléctricos não são baratos, sugerimos ao Governo para que implemente um programa de incentivos para compra de autocarros, camionetas, furgonetas, veículos, motas todos eléctricos, já em 2022, incluído a sua substituição, com deduções fiscais aos privados que sejam aderentes a esses planos de incentivos.

Muito Obrigado.

IAOD da Deputada Lo Choi In em 22.11.2021

Promover o “alargamento das fontes” para o desenvolvimento de uma indústria diversificada, apoiando as despesas com o bem-estar social e melhorando a vida da população

O Governo divulgou, recentemente, a proposta de orçamento e o relatório das LAG, e o orçamento continua a registar défice, sendo necessário recorrer a 30 mil milhões de patacas da reserva extraordinária para dar continuidade a várias medidas relacionadas com a vida da população e a diversos benefícios e regalias. As medidas virtuosas do Governo foram prosseguidas e obtiveram o reconhecimento dos cidadãos e dos diversos sectores sociais. O Governo possui recursos abundantes, muitos fundos ainda possuem dezenas de milhares de milhões de activos passivos, portanto, o Governo pode ser flexível, pode retirar parte do capital para suportar as diversas despesas relacionadas com o bem-estar da população, e pode apoiar os investimentos das indústrias emergentes através do capital não urgente, para “alargamento das fontes” e para desenvolver rapidamente as indústrias promissoras que possam impulsionar a economia.

O Governo tem promovido a diversificação económica, mas continua a limitar-se a aproveitar a indústria do jogo como “cabeça” para impulsionar o desenvolvimento de outras indústrias. Na opinião de alguns economistas, trata-se de uma diversificação das indústrias verticais, e não de uma verdadeira diversificação das indústrias, aliás, as empresas verticais, lideradas pelo sector do jogo, sofreram, antes pelo contrário, do efeito dominó nesta epidemia. Quando a indústria do jogo foi afectada, criou-se um efeito dominó na cadeia de abastecimento vertical de serviços, por isso, esta epidemia fez soar o alarme em Macau. O Governo tem de pensar bem em abrir novas fontes de receitas e reduzir as despesas, com novas ideias e pragmatismo, para impulsionar activamente a diversificação industrial de Macau. Por exemplo: 1) desenvolver e promover em grande escala o sector do comércio electrónico transfronteiriço, apoiar as empresas locais, “atrair capitais do exterior e vender os produtos de Macau”, protegendo a economia comunitária local; 2) prestar mais apoio ao desenvolvimento do mercado de obrigações, mercado de títulos, finanças modernas inovadoras, etc.; 3) aproveitar as vantagens da zona de cooperação aprofundada para desenvolver a industrialização do ensino; 4) lançar mais políticas preferenciais para apoiar a valorização e a reconversão das micro, pequenas e médias empresas locais, e ao mesmo tempo apoiar o desenvolvimento do comércio electrónico transfronteiriço, criando uma cadeia de indústria ecológica inteligente, por exemplo, informatizar a venda a retalho e a restauração, e alargar a cobertura dos respectivos planos de apoio financeiro. Só através da optimização da estrutura industrial é que se pode aumentar as receitas financeiras de Macau e, conseqüentemente, continuar a manter as despesas relacionadas com o bem-estar da população; só assim é que se pode tomar a iniciativa de encontrar uma saída para a economia de Macau e injectar activos no mercado; e só assim é que a economia pode realmente prosperar.

James Tobin, Prémio Nobel da Economia, disse: "Não ponha os seus ovos no mesmo cesto". Só através do desenvolvimento activo de várias indústrias e da criação de uma estrutura industrial equilibrada, por parte do Governo e dos diversos sectores sociais, é que será possível revitalizar a economia e manter o desenvolvimento sustentável, criando assim mais fontes de receitas estáveis para a RAEM e continuando a suportar as diversas despesas relacionadas com o bem-estar da população.

IAOD da Deputada Song Pek Kei em 22.11.2021

Há que construir um melhor sistema de garantias pós-aposentação

Nos últimos anos, o Governo promoveu o estabelecimento do regime de segurança social de dois níveis, e nele se integra o regime de previdência central, a fim de proporcionar aos residentes de Macau uma vida de qualidade na aposentação. Segundo recentes explicações do Governo, neste ano não houve saldos positivos, por isso, continuar-se-á a cancelar, de acordo com o princípio legislativo do regime de previdência central, a injeção especial de 7000 patacas no Fundo de Previdência Central no próximo ano. A suspensão dessa injeção nos últimos dois anos provocou, sem dúvida, perdas consideráveis para a sociedade, especialmente para os idosos. Como o nível de protecção do existente regime de segurança social já não é alto, tal iniciativa baixa a protecção dos residentes na aposentação, deixando este regime num estado de “ausência” e sem um papel predominante, o que diminui, directamente, o entusiasmo das PME em participarem no dito Fundo. Actualmente, a população não apresenta grande vontade de participar neste Fundo, cujos participantes são, na sua maioria, as concessionárias, e escolas e instituições de serviço social, sendo menos os empregadores das PME, por isso é evidente que muitos trabalhadores continuam a não beneficiar da devida protecção na aposentação. Se esta situação se mantiver, será difícil para o Fundo Central de Previdência conseguir progressos substanciais.

Sobre o Fundo, enquanto um dos benefícios sociais relevantes, a população em geral espera que se possa maximizar a sua protecção, para aliviar a pressão na vida dos residentes. O Governo, enquanto sujeito de gestão, deve continuar a reforçar a protecção no meio da epidemia e melhorar, substancialmente, a protecção, para os residentes das camadas mais baixas e os aposentados. Há que aproveitar, plenamente, o período de observação para melhorar o regime de previdência central, alargando a sua finalidade e reforçando, constantemente, o seu nível de protecção. Mais, há que rever o actual regime de segurança social, para, em particular, os diversos subsídios atribuídos acompanharem as necessidades do desenvolvimento social, em prol do estabelecimento gradual do sistema de segurança social em Macau, proporcionando assim aos residentes uma protecção institucional sólida.

Pelo exposto, apresento as seguintes sugestões:

1. O regime de previdência central é uma base importante para a criação de um segundo nível de protecção na aposentação. Se forem várias vezes canceladas as injeções de capital, o Governo perderá o seu papel predominante na construção do regime de segurança social, afectando directamente o funcionamento e o aperfeiçoamento desse regime. O Governo deve rever a respectiva legislação e redefinir o seu papel e a função no regime de previdência central, para que este se desenvolva o mais rápido possível e se torne verdadeiramente o segundo nível de protecção na aposentação dos residentes.

2. A pensão para idosos mantém-se nas 3740 patacas, valor inferior ao índice mínimo de subsistência. O Governo salientou várias vezes que não ia indexar o valor da pensão de

velhice ao índice mínimo de subsistência, e que, em caso de dificuldades económicas, os idosos podiam requerer as garantias oferecidas pelo Instituto de Acção Social. De facto, esta forma de agir do Governo da RAEM não só causa grandes inconveniências aos idosos que andam de um lado para o outro, como também lhes reduz as devidas garantias. O Governo deve otimizar o mecanismo de ajustamento razoável da pensão para idosos de acordo com a situação real, procedendo ao ajustamento desta pensão para 5000 patacas, a fim de garantir o direito básico de vida dos idosos.

3. Embora a injeção de 7000 patacas no Fundo de Previdência Central não seja viável por força da lei, isto não significa que o Governo não possa fazer nada para promover o desenvolvimento da garantia de aposentação dos residentes de Macau. Os diversos subsídios do FSS não são actualizados há muitos anos e são relativamente baixos, portanto, o Governo pode aumentar os montantes dos diversos subsídios do FSS, com vista a aumentar a protecção dos residentes. Quanto ao desenvolvimento do regime de previdência central não obrigatório, ainda se pode oferecer mais benefícios de dedução fiscal aos empregadores e trabalhadores, a fim de aumentar a participação das pequenas empresas no regime de previdência central e alargar ainda mais o âmbito da garantia de aposentação dos residentes de Macau, para que possam ter uma melhor vida pós-aposentação.